

EDITAL Nº 4/2025 FAIFCE

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES DIGITAIS

COMUNICADO № 1, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

- 1. Informamos que a convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada por e-mail, em momento oportuno, observando-se a ordem de classificação e a opção de município indicada no ato da inscrição.
- 2. A pessoa convocada deverá manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a função, respondendo ao e-mail enviado pela coordenação do projeto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A não manifestação dentro do prazo estabelecido ou a recusa em assumir a função resultará na exclusão definitiva do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a reposicionamento na lista de cadastro de reserva. Nesse caso, será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente.
- 3. A convocação obedecerá, prioritariamente, à seguinte ordem:
 - Primeira opção de município: serão convocados(as), primeiro, os(as) candidatos(as) aprovados(as)
 e, em seguida, os(as) classificados(as) em cadastro de reserva que tenham indicado aquele município como primeira opção.
 - Segunda opção de município: somente em caso de ausência, recusa ou esgotamento da lista da primeira opção, poderão ser convocados(as) os(as) candidatos(as) que tenham indicado aquele município como segunda opção, respeitando-se a ordem de classificação.
- 4. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão participar de um processo formativo obrigatório, que será realizado de forma presencial ou on-line, conforme as necessidades e condições do IFCE. As orientações sobre essa formação serão divulgadas oportunamente.
- 5. Por fim, reforçamos que a participação no projeto e o recebimento da bolsa não caracterizam vínculo empregatício com o IFCE ou com quaisquer instituições envolvidas na execução das atividades.

LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da comissão da seleção pública da FAIFCE

PORTARIA Nº 004 DE 7 DE JULHO DE 2025